

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A submissão de candidaturas ao Apoio ao Associativismo Musical, enviadas por correio eletrónico, são obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- a) Impresso próprio a fornecer pela CCDR Centro (disponível no [site](#) da CCDR Centro)
- b) Cópia dos estatutos;
- c) Cópia do relatório de atividades do ano anterior (2024) e plano de atividades (2025);
- d) Originais dos bilhetes de importação, faturas ou documentos equivalentes, devendo estes últimos ser passados, para o efeito, nos termos dos artigos 35.º e 38.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro; (ver nota)
- e) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao presente diploma e que dele faz parte integrante (disponível no [site](#) da CCDR Centro);
- f) Mapa de registo de faturas (disponível no [site](#) da CCDR Centro);
- g) Certidões comprovativas de situação regularizada perante a Segurança Social e perante a Administração Tributária e Aduaneira, ou autorização para a sua consulta online;
- h) Declarações comprovativas (Câmara e Junta de Freguesia) confirmando que não foi recebido pela entidade candidata qualquer apoio financeiro para a aquisição dos fardamentos e/ou instrumentos referidos; (modelo disponível no [site](#) da CCDR Centro);
- i) Currículo do maestro e/ou diretor artístico (se aplicável).
- j) IBAN - autenticado pela instituição bancária da conta da associação para onde deva ser realizada a transferência bancária.

NOTA: Os documentos instrutórios não emitidos eletronicamente (declarações não assinadas digitalmente, recibos de despesa etc.) devem ser enviados por correio postal, imprerivelmente **até 31 de dezembro**, para o seguinte endereço:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

A/C Unidade de Cultura – Divisão de Promoção Cultural

Rua Bernardim Ribeiro, 80 | 3000-069 Coimbra